ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07.107/2021

Processo nº: 08.107/2021

Modalidade: "Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93"

Ordinário

Data de Instauração: 01/04/2021

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de carro pipa Mercedes Benz, placa 2629

Recursos Orçam.: Unidade Orçamentária:
8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.
Atividade:
2034 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura E meio Ambiente
Elemento da Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Presente processo licitatório possui ___ páginas rubricadas e numeradas.

Estela Maria da Silva Oliveira
Servidor Responsável pelo P.A.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO OU OBRAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.107/2021

REQUISIÇÃO DE:

☐ EXECUÇÃO DE SERVIÇO

☐ EXECUÇÃO DE OBRA

☒ COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: 8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção e bom funcionamento de veículo semi-pesado que atende as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das peças, justifica-se pela necessidade de efetuar a manutenção do veículo semi-pesado pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Água Fria, utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo do citado veículo e em obediência ao principio da continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados aos munícipes, no abastecimento ao contingente populacional, com demanda reprimida de água potável residentes em área Urbana ou Rural, neste Município.

Senhora Presidenta,

À vista das informações supra, solicito as providências cabíveis para o atendimento da presente requisição.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

LUIZ TIAGO DA CRUZ

Secretário de Agricultura Abastecimento e Recursos

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção e bom funcionamento de veículo semi-pesado que atende as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição das peças, justifica-se pela necessidade de efetuar a manutenção do veículo semi-pesado, tipo: Caminhão Pipa – 2029 – 2019 Mercedes, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Água Fria, utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo do citado veículo e em obediência ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados aos munícipes, no abastecimento ao contingente populacional, com demanda reprimida de água potável residentes em área Urbana ou Rural, neste Município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO UNIDADE E QUANTIDADE QUANTIDADES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR	UND	01
2.	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UND	01
3.	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	01
4.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	01
5.	BOMBA DE EMBREAGEM	UND	01
6.	FILTRO SISTEMA DE AR	UND	01
7.	VASO ÓLEO DE FREIO EMBREAGEM DOT4	UND	01
8.	ADITIVO DO RADIADOR	UND	05
9.	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UND	01
10.	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UND	01

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5. PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

Imediato

6. ADJUDICAÇÃO:
Dispensa de Licitação.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DAS PEÇAS

7.1. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.4. A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

7.5. Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas no presente Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Após verificação e atendimento às especificações, e de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA** mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.

b) O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade

c) Havendo erro na nota fiscal ou qualquer documentação descrita no item anterior, a mesma será devolvida à **CONTRATADA** e corrigida pela mesma, na forma da Lei.

d) Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à **CONTRATADA**, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

e) Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal e/ou certidões, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Água Fria (BA), 01 de abril de 2021.

LUIZ TIAGO DA CRUZ
Secretário de Agricultura Abastecimento e Recursos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Compras para providenciar pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração da licitação.

Água Fria - BA, 01 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª., e objetivando a instrução do presente processo informamos que foi realizada uma pesquisa de cotação de preço e estimou-se o montante em R$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais), tendo sido providenciada a emissão do empenho para cobertura das despesa, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.
Atividade: 2034 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura E meio Ambiente
Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.

Fornecedor: **SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 01.122.280/0001-73.

Dessa forma, encaminho para V. Exª., para anuência.

Água Fria - BA, 09 de bril de 2021.

Setor Financeiro

Sertrav Tratores e Veículos Ltda.
CGC: 01.122.280/0001-73 Insc. Est.: 438.940.66-NO
Av.: Senhora Santana, nº 25, Centro.
Tel.: (75)3261-3339 Fax: (75)3261-3666
Serrinha - Bahia
sertrav@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PEÇAS

Serrinha, 06 de abril de 2021

À
Prefeitura Municipal de Água Fria - Bahia
At.: Setor de Compras

CARRO PIPA MERCEDES BENZ 2729				
Item	Descrição das Mercadorias	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Junta de cabeçote do motor	1	489,00	489,00
2	Bomba d´agua do motor	1	832,00	832,00
3	Filtro de óleo do motor	1	46,00	46,00
4	Servo de embreagem	1	1.489,00	1.489,00
5	Bomba de embreagem	1	146,00	146,00
6	Filtro sistema de ar	1	139,00	139,00
7	Vaso óleo de freio/embreagem DOT4	1	28,00	28,00
8	Aditivo do radiador	5	25,00	125,00
9	Lanterna traseira lado direito	1	289,00	289,00
10	Lanterna traseira lado esquerdo	1	289,00	289,00
			TOTAL	RS 3.872,00

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 01.122.280/0001-73

01.122.280/0001-73
Sertrav Tratores e Veiculos Ltda.
Av. Santana, 25 - Centro
CEP: 48.700-000 - Serrinha - Bahia

MRC Serviços

MRC Serviços Ltda.
C.G.C. 09.348.967/0001-33 - Insc. Est. 105.894.094 ME
Rua Bernardo da Silva, nº 871 - Bairro Centro
Telefax: (75) 3261 - 2402
Serrinha – Bahia
mrcservicos@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BAHIA

COTAÇÃO DE PEÇAS
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (sessenta) DIAS

CARRO PIPA MERCEDES BENZ 2729

Descrição das Mercadorias	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR	1	562,35	562,35
BOMBA D'AGUA DO MOTOR	1	956,80	956,80
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	1	52,90	52,90
SERVO DE EMBREAGEM	1	1.712,35	1.712,35
BOMBA DE EMBREAGEM	1	167,90	167,90
FILTRO SISTEMA DE AR	1	159,85	159,85
VASO ÓLEO DE FREIO/EMBREAGEM DOT4	1	32,20	32,20
ADITIVO DO RADIADOR	5	28,75	143,75
LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	1	332,35	332,35
LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	1	332,35	332,35
		TOTAL	R$ 4.452,80

Serrinha, 06 de abril de 2021.

MRC SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 09.348.967/0001-33
ROBÉRIO RIBEIRO DA SILVA COSTA
CPF 777.065.015-15

09.348.967/0001-33
MRC SERVIÇOS LTDA.
Rua Bernardo da Silva, 871
Centro - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia.

Cotação de Preços

R M PEÇAS DIESEL LTDA ME

CNPJ: 05.345.052/0001-13 Insc. Est: 058.462.753
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 415 CENTRO, CEP 48760-000 ARACI – BA
Telefone: (75) 3266-1115 / 99272-3758

À Prefeitura Municipal de Água Fria.

CARRO PIPA MERCEDES BENZ 2729				
Item	Descrição das Mercadorias	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR	1	586,80	586,80
2	BOMBA D´AGUA DO MOTOR	1	998,40	998,40
3	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	1	55,20	55,20
4	SERVO DE EMBREAGEM	1	1.786,80	1.786,80
5	BOMBA DE EMBREAGEM	1	175,20	175,20
6	FILTRO SISTEMA DE AR	1	166,80	166,80
7	VASO ÓLEO DE FREIO/EMBREAGEM DOT4	1	33,60	33,60
8	ADITIVO DO RADIADOR	5	30,00	150,00
9	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	1	346,80	346,80
10	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	1	346,80	346,80
			TOTAL	R$ 4.646,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO PAGAMENTO: IMEDIATO

Araci-BA, 06 de abril de 2021.

05.345.052/0001-13
R.M. PEÇAS
DIESEL LTDA.
Rua Rui Barbosa, 415
Centro - CEP: 48.760-000
Araci - Bahia.

RENATO FIRMO DE OLIVEIRA JUNIOR
(sócio administrador)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.122.280/0001-73
Certidão nº: 4871114/2021
Expedição: 04/02/2021, às 10:17:24
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.122.280/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.122.280/0001-73
Razão Social: SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA ME
Endereço: AV SANTANA 25 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801062627400177

Informação obtida em 30/03/2021 09:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.122.280/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:22 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.
Código de controle da certidão: **46B9.1632.0656.9671**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/03/2021 15:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211324167**

RAZÃO SOCIAL	
SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
043.894.066	**01.122.280/0001-73**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210000751

Nome:
SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA. EPP

CNPJ: **01.122.280/0001-73** .
Endereço: AVENIDA AVENIDA SANTANA 00025 , CENTRO,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000.**

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.
A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20210000751**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 4 de Fevereiro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA

CNPJ nº 01.122.280/0001-73

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/12/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 353.658.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0126963584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DE FREITAS, 214, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 549.689.765-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0539370584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO DA SILVA, 871, A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201683908, com sede Av Santana, 25 , Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.122.280/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS COM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS PARA TRATORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA

Marinalva R. S. Costa

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA

CNPJ nº 01.122.280/0001-73

MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FABRICAÇAO DE TRATORES AGRICOLAS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇAO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TESTES E ANÁLISES TECNICAS, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR..

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

Marinalda R. S.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4520-0/08 - serviços de capotaria
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
2212-9/00 - reforma de pneumáticos usados
2831-3/00 - fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2853-4/00 - fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O CAPITAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, PELOS SÓCIOS. , este fica assim distribuído:

Marinalva R.S. Brito

Pereira

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA

CNPJ nº 01.122.280/0001-73

Sócios	Quotas	Total R$
Marinalva Ribeiro da Silva Costa	375.000	375.000,00
Geniselma de Oliveira Gama Costa	375.000	375.000,00
TOTAL	750.000	750.000,00

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá as sócias Geniselma de Oliveira Gama Costa e Marinalva Ribeiro da Silva Costa, em conjunto ou separadamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA BA.

Marinalva R. S. Gta

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA

CNPJ n° 01.122.280/0001-73

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/12/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF n° 353.658.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 0126963584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DE FREITAS, 214, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF n° 549.689.765-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 0539370584, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO DA SILVA, 871, A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29201683908, com sede Av Santana, 25 , Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 01.122.280/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade "SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA", com sede na Avenida Santana, n° 25, Centro, Serrinha Ba, CEP 48.700-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS COM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS PARA TRATORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FABRICAÇAO DE TRATORES AGRICOLAS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇAO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TESTES E ANÁLISES TECNICAS, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR..

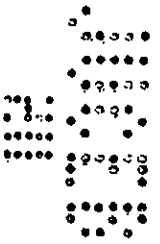
CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Marinalva P.S. Brito

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4520-0/08 - serviços de capotaria
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
2212-9/00 - reforma de pneumáticos usados
2831-3/00 - fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2853-4/00 - fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

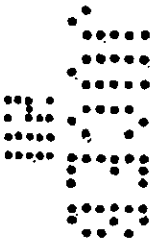
Marinalva R. S. Gato
Socia

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA

CNPJ nº 01.122.280/0001-73



ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade mantem uma filial que se localiza na RUA FRANCISCO FERREIRA LINHARES, 639, ANEXO A, CENTRO, ITAPICURU BA , CEP 48.475-000, NIRE 29901236556, CNPJ 01.122.280/0002-54.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O CAPITAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO É DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, distribuído como abaixo discriminado:

Sócios	Quotas	Total R$
Marinalva Ribeiro da Silva Costa	375.000	375.000,00
Geniselma de Oliveira Gama Costa	375.000	375.000,00
TOTAL	750.000	750.000,00

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá as sócias Geniselma de Oliveira Gama Costa e Marinalva Ribeiro da Silva Costa, em conjunto ou separadamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Marinalva R. S. Costa

Geniel

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude

Marinalva R. S. Brito

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA-BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA BA, 16 de fevereiro de 2018.

Serrinha - BA

Marinalva Ribeiro da Silva Costa

MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA
CPF: 353.658.975-87

Serrinha - BA

Geniselma de Oliveira Gama Costa

GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA
CPF: 549.689.765-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2018 SOB Nº: 97736235
JUCEB Protocolo: 18/972461-7, DE 21/02/2018
Empresa: 29 2 0168390 8
SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
Rel. Ynaris Rocha de Almeida
(75) 3261.7825
Rua Lauro Melo, s/n, Centro, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por: Semelhança a(s) firma(s) de:
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA 2276.AB304145-5 GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA 2276.AB304146-3

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus
Serrinha - BA 20/2/2018
Valor do Ato: R$ 4.30 Emol: R$ 2.07 Taxa: R$ 2.23

Selo de Autenticidade
Ato Notarial do Registro
2276.AB304146-3
2276.AB304145-5

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189724617

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	189724617 - 21/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201683908
CNPJ 01.122.280/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/02/2018

Certifico o Registro sob o nº 97736235 em 21/02/2018
Protocolo 189724617 de 21/02/2018
Nome da empresa SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA NIRE 29201683908
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 35608626100563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05.393.705-84
22-02-2021
GENISELMA DE OLIVEIRA GAMA COSTA
ANTONIO FRANCISCO GAMA
TEREZINHA DO MENINO DE JESUS GAMA
SERRINHA BA
09-03-1970
C CAS. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV BA3 FL 211 RT 1638
549.689.765-34
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
Geniselma de Oliveira Gama Costa
120200823987%
120200823987%

120114094740X
120114094740X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
01.269 635-84
05-09-2013
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA COSTA
ARESIO CRINAURIO DA SILVA
AMELIA RIBEIRO DA SILVA
RIACHAO DO JACUIPE BA
20-12-1938
C.CAS CM SERRINHA BA DS
SEDE LV 00022 FL 132 RT 000426?
353 658.975-87

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senhora Presidenta da CPL,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento dispensa de licitação e encaminho o presente processo a V. Sa . para as providências decorrentes.

Água Fria - BA, 09 de abril de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

SOLICITAÇÃO DE EXAME JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Assessor Jurídico,

Observado que o Processo Administrativo, que versa sobre a Aquisição de peças para manutenção e bom funcionamento de veículo semi-pesado que atende as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, cujo valor estimado é de R$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais), a ser pago conforme requisição do contratante, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação da sua legalidade de contração por dispensa, nos termos da já referida Lei.

Água Fria - BA, 09 de abril de 2021.

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva
Presidente da CPL

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.107/2021
DISPENSA Nº 068-2021

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 – LEGALIDADE

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.122.280/001-73, cujo objeto é aquisição de peças para manutenção de carro pipa Mercedes-Benz, placa 2629, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Água Fria – BA, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;

Deve ser ressaltado que a análise dessa Assessoria Jurídica repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Secretaria solicitante. Ademais, a veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são de inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, da importância de R$ 3.872,00.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido a pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, in verbis:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018. .
2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s)

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais caso, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível à substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer.

Água Fria/BA, 09 de abril de 2021.

DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA 49.230

ASSESSOR JURIDICO
OAB/BA - 37.225

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA R[illegible] BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 07.107/2021	Empenho: 106	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 8000 - SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA e M. AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 090 - ÁGUA FRIA EM TRANSFORMAÇÃO
Ação: 2034 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
400.000,00	3.872,00	396.128,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 068-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903006 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 109 - SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA SANTANA
C.N.P.J/CPF: 01.122.280/0001-73
R.G.:
Bairro: CENTRO
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: SERRINHA / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DE VEICULOS SEMI-PESADOS, CARRO PIPA MERCEDES BENS, PLACA 2629, UTILIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 09/04/2021

Valor: 3.872,00 (Tres Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 09/04/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:09/04/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 106

Nº 059/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**059-2021**
Numero do processo Administrativo	**03.098/2021**
Contratado (a):	**DEBORAH BRAGA SILVA**
CPF Nº	**782.740.955-53**
Objeto da Dispensa de Licitação	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E SERVIÇO DE TORNO, PAR MANUTENÇÃO NO VEICULO TIPO CAÇAMBA DE PLACA OZD0826, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.**
Data de Instauração	**01/04/2021**
Data da Dispensa	**01/04/2021**
Modalidade de Pagamento	**ORDINÁRIO**
Valor Total da Dispensa:	**R$ 750,00**
Condições de Pagamento	**R$ 750,00**
Dotação Orçamentária:	**4000 – 2011 – 3390.36.00 – 0100**

Nº 066/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**066-2021**
Numero do processo Administrativo	**05.105/2021**
Contratado (a):	**ADNALVO ARAUJO GUIMARAES EIRELI**
CNPJ Nº	**06.901.738/0001-06**
Objeto da Dispensa de Licitação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO: PNEUS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Data de Instauração	**01/04/2021**
Data da Dispensa	**09/04/2021**
Modalidade de Pagamento	**ORDINARIO**
Valor Total da Dispensa:	**R$ 5.348,00**
Condições de Pagamento	**R$ 5.348,00**
Dotação Orçamentária:	**6000 – 2019 – 3390.30.00 - 6102**

Nº 068/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	**068-2021**
Numero do processo Administrativo	**07.107/2021**
Contratado (a):	**SERTRAV TRATORES E VEICULOS LTDA**
CNPJ Nº	**01.122.280/0001-73**
Objeto da Dispensa de Licitação	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DE VEÍCULO SEMI-PESADO QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Data de Instauração	01/04/2021
Data da Dispensa	09/04/2021
Modalidade de Pagamento	ORDINARIO
Valor Total da Dispensa:	R$ 3.872,00
Condições de Pagamento	R$ 3.872,00
Dotação Orçamentária:	8000 – 2034 – 3390.30.00 – 0100

Nº 070/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	070-2021
Numero do processo Administrativo	03.109/2021
Contratado (a):	TPM – TRATORPEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ Nº	00.204.985/0001-77
Objeto da Dispensa de Licitação	AQUISIÇÃO DE PEÇA (CORRENTE DE TRAÇÃO) PARA VEÍCULO TIPO: MOTONIVELADORA 120K, FABRICANTE: CATERPILLAR, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO.
Data de Instauração	07/04/2021
Data da Dispensa	09/04/2021
Modalidade de Pagamento	ORDINÁRIO
Valor Total da Dispensa:	R$ 3.600,00
Condições de Pagamento	R$ 3.600,00
Dotação Orçamentária:	4000 – 2010 – 3390.30.00 – 0100

Nº 084/2021

Numero da Dispensa de Licitação nº:	084-2021
Numero do processo Administrativo	05.126/2021
Contratado (a):	JUBIABA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº	08.859.057/0001-52
Objeto da Dispensa de Licitação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA REVISÃO REFERENTE 10.000 (DEZ MIL) QUILÔMETROS DO VEÍCULO MODELO: NOVO MASTER FURGÃO L1H1, FABRICAÇÃO: 2019, MODELO: 2020, COR: BRANCO, PLACA: QTX6J67, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data de Instauração	12/04/2021
Data da Dispensa	22/04/2021
Modalidade de Pagamento	ORDINÁRIO
Valor Total da Dispensa:	R$ 1894,44
Condições de Pagamento	R$ 1.894,44
Dotação Orçamentária:	6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102